**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS-ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025**

Requerer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal com cópia para a Autarquia de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAN) que solicite a quem é de direito duas placas de identificação para cada rua descrita neste documento.

**Senhor Presidente,**

Esse vereador que abaixo subscreve, em conformidade com o **art. 128** e o **art. 83**, **inciso III** do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Autarquia de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAN), que junto a quem for de direito, seja colocada duas placas de identificação para cada uma das ruas a seguir descritas: Rua São Jorge, CEP 45.655-470; Rua da Vitória, CEP 45.655-520; Rua Sete de Setembro, CEP 45.655-530; Rua Quinze de Agosto, CEP 45.655-540; Rua Maracanã, CEP 45.655-550; Rua Novo Horizonte, CEP 45.655-560; Rua da Felicidade, CEP 45.655-570; Rua São Lucas, CEP 45.655-580; Rua Gabriela, CEP 45655-590; Rua da Alegria, CEP 45.655-600; e Rua Fabiana, CEP 45.655-510.

**DA JUSTIFICATIVA**

O bairro Nossa Senhora da Vitória possui um grande fluxo de pessoas e veículos, entretanto, a falta de placas de identificação das ruas prejudica a locomoção e o acesso as ruas supramencionadas.

Diante de importância da identificação das ruas e sendo ilhéus uma cidade turística de evidência internacional, indica-se ao poder Executivo Municipal a viabilização da instalação das placas de identificação nas ruas supramencionadas para que seja facilitado o acesso e a locomoção de pedestres e motoristas.

Nestes termos, aguardo atendimento.

Ilhéus, Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

Vereador
*José Horácio Santos Neto*

Gabinete do vereador José Horácio Santos Neto
Rua J.J. Seabra S/N, centro – Ilhéus- Bahia – Brasil
CEP 45653-260, Telefax 073 2101 2600 –www.camaradeilheus.com.br
E-mail: vereador.josehoracio@ilheus.ba.leg.br